



Indicação Nº 4070/2025

Solicito providencias do Executivo junto ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos sobre a pavimentação asfáltica na Rua do Pinho, Vila Belmira.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos sobre a pavimentação asfáltica na Rua do Pinho, Vila Belmira.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A pavimentação da Rua do Pinho é de fundamental importância para garantir a mobilidade urbana e melhorar a qualidade de vida dos moradores da região. A falta de pavimentação adequada tem gerado uma série de problemas, como dificuldades no acesso, comprometimento da trafegabilidade, maior desgaste de veículos e um aumento significativo na produção de poeira, especialmente em períodos de seca. Nos meses chuvosos, a situação se agrava, com a formação de lama e buracos que tornam a via ainda mais intransitável e perigosa, representando riscos diretos à segurança de pedestres e motoristas.

Diante disso, solicitamos que o Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sob a coordenação do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, forneça informações sobre o andamento do projeto de pavimentação da Rua do Pinho, incluindo o cronograma de execução das obras. Essa transparência é essencial para garantir que a população local tenha acesso a informações claras e que a obra seja realizada com a devida celeridade, atendendo à urgente necessidade da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de agosto de 2025.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77R3GSXK10J3KN54>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77R3-GSXK-10J3-KN54

